

REQUERIMENTO № , DE 2012. (Do Sr. Ronaldo Caiado)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sra. Helena Chagas, a respeito das recentes denúncias de gastos da Presidência da República com publicidade oficial em jornais que não existem.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sra. Helena Chagas, pedido de informações a respeito das recentes denúncias de gastos da Presidência da República com publicidade oficial em "jornais fantasmas", em especial no tocante aos seguintes aspectos:

1. Quais os critérios utilizados pela SECOM/PR na escolha dos veículos de comunicação em que o governo federal divulga suas ações?



- 2. Há uma verificação prévia sobre o real funcionamento e existência desses veículos de comunicação, especialmente jornais e periódicos?
- 3. Como é feita a aferição da tiragem e do alcance das publicações em que o governo compra espaços publicitários?
- 4. O governo considera a possibilidade de que, no presente caso e também em outros, possa ter havido repasse de dinheiro público para veículos inexistentes?
- 5. Quais foram os meios de comunicação que receberam verbas federais pela compra de espaços publicitários nos últimos 10 anos? Quanto cada um deles recebeu?
- 6. Como é feita a divulgação dos valores pagos em razão da publicidade oficial?
- 7. Quais são os critérios a SECOM/PR utiliza para decidir se determinado ato, obra, programa, meta ou resultado do governo merece ou não ser divulgado nos meios de comunicação?

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira acompanha, com perplexidade, as



denúncias de que a Presidência da República gastou R\$ 135,6 mil para fazer publicidade oficial em jornais de São Paulo que não existem.

Segundo a Folha de São Paulo¹, a verba foi paga a cinco "jornais fantasmas" da região do ABC paulista: "O Dia de Guarulhos", "Gazeta de Osasco", "Diário de Cubatão", "Jornal do ABC Paulista" e "O Paulistano", todos ligados ao grupo Laujar Empresa Jornalística S/C Ltda, com sede registrada num imóvel fechado e vazio, em São Bernardo do Campo (SP).

De acordo com a Folha, não é possível encontrar nenhum dos títulos nas bancas do ABC paulista, embora a Laujar informe que a tiragem dos seus jornais é de 250 mil exemplares diários.

A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) alega que seguiu todas as exigências para a realização dos repasses, mas admite que não fez a verificação das publicações no local.

A publicidade oficial é utilizada para informar e orientar a sociedade sobre atos, obras, programas, metas e resultados de governo. Todavia, o governo tem extrapolado a razoabilidade na compra de espaços publicitários nos meios de comunicação. Levantamento da organização Contas Abertas verificou que nos oitos anos do governo Lula foram gastos R\$ 10 bilhões com publicidade.

Portanto, é essencial que Câmara dos Deputados esteja alerta à transparência e ao bom uso das verbas destinadas à publicidade oficial do governo federal. Não podemos aceitar que a sociedade brasileira, que paga uma das cargas tributárias mais altas do mundo, tenha suas contribuições gastas em "jornais fantasmas", enquanto serviços essenciais

3

¹ http://www1.folha.uol.com.br/poder/1183724-presidencia-destinou-verba-a-jornais-que-nao-existiam.shtml



de saúde, educação e segurança são precários na maior parte do país.

Neste sentido, as atuações legislativas e fiscalizatórias desta Casa devem acompanhar com total atenção as denúncias publicadas pela Folha de São Paulo, de modo que as irregularidades sejam apuradas, os responsáveis punidos e o erário ressarcido. Para tanto, as informações a serem prestadas pela Ministra Helena Chagas serão de inestimável importância.

Sala das Sessões, em de

de 2012.

Deputado RONALDO CAIADO DEMOCRATAS/GO